



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 31 de janeiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20220041

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação de Empresa objetivando a Prestação em Serviço de Locação de Veículos para atender as necessidades precípuas do Programa de Tratamento Fora de Domicílio TFD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, passo a expor o que segue:

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre o termino de sua vigência contratual que se dará em 29/02/2024. Informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços de essenciais e continuados visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste município, faz-se necessário a continuidade do contrato em epígrafe, ademais, a não prorrogação do contrato surtirá efeitos negativos e causará prejuízos ao tratamento dos pacientes atualmente atendidos fora do município.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20220041, solicito que seja feito o estudo para aditamento de prazo do contrato, por um período de 6 (seis) meses, a fim de que não haja comprometimento da execução do objeto do mesmo. Informo ainda que é imprescindível, conforme já fora justificado, a referida prorrogação por se tratar de serviços com deslocamento de pacientes atendido pelo programa de Tratamento Fora de Domicilio - TFD.

Atenciosamente,

JOSÉ DE LIMA BALBINO
Fiscal de Contrato
Portaria nº 741/2021